



**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO**  
**DIGITAL**  
**GRUPO DE CONTRATAÇÃO 004 – SEPLAGTD**  
**CONCESSÃO DE PARQUES URBANOS – BLOCO A E BLOCO B**

**ATA 003 REFERENTE A SESSÃO PÚBLICA, ABERTURA DOS ENVELOPES 2**  
**E 3 PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**002/2024. CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – GC-SEPLAGTD-004**

Às quatorze horas do dia cinco de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, no endereço da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), na Rua Quinze de Novembro, 275, 10º andar, São Paulo – SP reuniram-se a Agente de Contratação; a equipe da B3 e representantes dos licitantes interessados, nos termos do instrumento convocatório, em Sessão Pública, transmitida ao vivo pelo site [www.tvb3.com.br](http://www.tvb3.com.br) e pelo canal da B3 no youtube <https://www.youtube.com/> para a Abertura dos Envelopes nº02 – Proposta Comercial da Concorrência Pública nº002/2024, conduzida pelo Diretor representantes da B3 cujo o objeto é a **concessão para prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção de Parques Urbanos, bem como a execução de obras e serviços de engenharia, subdividida em dois Blocos: Bloco A: Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco, Parque Santana Ariano Suassuna e Parque de Apipucos; e Bloco B: Parque Dona Lindu** situados na cidade do Recife – PE. Compareceram na sessão as Proponentes declaradas aptas para a fase de abertura das Propostas Comerciais, por meio de seus representantes credenciados. A sessão pública foi iniciada, com a condução dos trabalhos feita pelo Diretor da Sessão representante da B3 e a Agente de Contratação do Grupo de Contratação 004 SEPLAGTD, verificando, à vista dos presentes na sessão, a integridade do lacre do invólucro que guardava dos Envelopes nº 2 e nº 3, sendo considerado intacto. Ato contínuo, foi retirado o lacre do malote e o Diretor da Sessão retirou os Envelopes n. 02 e 03 para os Blocos A e B, entregando o de



número 2, Bloco A para a Agente de Contratação, constatando que eles se encontravam devidamente lacrados. Em seguida, o Diretor da Sessão abriu os Envelopes nº 2, contendo as Propostas Comerciais das Proponentes. Neste momento, verificou-se que o Envelope nº 2, Bloco A, continha a Documentação referente ao Bloco B. Assim, procedeu-se a abertura do outro Envelope de n. 02 para a constatação da troca, estando neste último envelope a documentação do envelope n. 02 do Bloco A. Estando a troca saneada, o Diretor da Sessão fez a leitura e exibição no sistema da B3 dos valores propostos.

Considerando que apenas uma empresa se credenciou e entregou os envelopes na primeira sessão; considerando que a sua garantia de proposta foi analisada e considerada apta pela Agente de Contratação; considerando que a proposta apresentada atendeu aos requisitos e valor mínimo de outorga fixa; a empresa foi considerada como única classificada no certame, conforme dados abaixo:

BLOCOS	PARTICIPANTE	VALOR	ÁGIO
A	AQUI É BRASIL PARQUES LTDA	R\$ 198.306,75	30%
B	AQUI É BRASIL PARQUES LTDA	R\$ 140.599,91	30%

Em ato contínuo, foram abertos os Envelopes nº 3 para os Blocos A e B — Documentos de Habilitação da Proponente **CONSÓRCIO AQUI É BRASIL PARQUES LTDA**, o único a apresentar Proposta Comercial. O resultado da análise da documentação de habilitação, será divulgado posteriormente. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, lavrou-se a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pela Agente de Contratação.

**Daniele Estevão de Araújo**

Agente de Contratação

GC-SEPLAGTD-004.